




# CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE MINAS GERAIS

## PROCESSO INTERNO

 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	205	
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 003/2017	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2017	
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira	
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação do serviço de locação de equipamentos de áudio e vídeo para o auditório do CRCMG, incluindo transporte, montagem, desmontagem e operação e acompanhamento técnico dos equipamentos durante os eventos e as reuniões, bem como todos os materiais, acessórios e ferramentas necessários à completa prestação dos serviços.	
DATA DE INÍCIO DO PROCESSO	06/10/2017	
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	-	
VOLUME	01/01	
PE-002/AF		



# SOLICITAÇÃO DE COMPRA

7819

Pedido de: Serviço Gerência/Assessoria solicitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Data: 06/10/2017 Data para entrega: 20/10/2017

Descrição do Material/Serviço	Quantidade	Justificativa
-------------------------------	------------	---------------

Locação de vídeo hall e demais equipamentos de áudio e vídeo para a Reunião Plenária, que será realizada no dia 20/10/2017, às 08h30min, na sede do CRCMG. 1 Tendo em vista a realização de Reuniões Regimentais, no auditório do CRCMG, faz-se necessária a locação de vídeo hall e demais equipamentos de áudio e vídeo para infraestrutura do local, sendo necessária a contratação de uma empresa, uma vez que o registro do fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico nº008/2017 foi cancelado, conforme Processo Administrativo nº 016/2017.

Número do centro de custo: 200 - REUNIÕES REGIMENTAIS  
Número do projeto: 2007 - REUNIÕES REGIMENTAIS  
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.026 - LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649)  
Data: 06/10/2017 13:51:17

Assinado por ROGERIO MARQUES NOE (55954871604)  
Data: 11/10/2017 07:19:23



PÁGINA EM BRANCO

**INFORMAÇÕES / ESPECIFICAÇÕES**

**ITEM 1 - SETOR SOLICITANTE**

1.1. Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG

**ITEM 2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

**2.1. OBJETO**

Contratações de serviços de locação de equipamentos de áudio e vídeo para o auditório do CRCMG, incluindo transporte, montagem, desmontagem e operação e acompanhamento técnico dos equipamentos durante os eventos e as reuniões, bem como todos os materiais, acessórios e ferramentas necessários à completa prestação dos serviços, nas condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

**2.2. ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**

ITEM	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	QUANTIDADE DE LOCAÇÕES ESTIMADA
I	I. 2 (dois) painéis de vídeo wall com 4 (quatro) monitores de 46 polegadas, cada; II. 1 (uma) TV de retorno de 42 polegadas; III. 10 (dez) microfones sem fio; IV. Gravação de áudio na mesa de som; e V. 1 (um) técnico especializado na operação e manutenção dos equipamentos locados, que deverá acompanhar todo período da locação. VI. 1 (um) notebook com entrada HDMI, para conexão dos equipamentos de vídeo wall durante o evento;	1

**2.3. QUANTIDADE ESTIMADA DE LOCAÇÕES E DA EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO:**

2.3.1. Estima-se a contratação de 1 (uma) locação;

2.3.2. As contratações serão realizadas sob demanda do CRCMG;

2.3.3. A existência de preços registrados não obriga o CRCMG a contratar com a licitante vencedora, podendo ser realizada licitação específica para a aquisição do objeto deste procedimento, assegurada preferência ao beneficiário da ata de registro de preços em igualdade de condições.

**2.4. CONDIÇÕES GERAIS:**

2.4.1. Os equipamentos a serem locados deverão estar em pleno funcionamento, bem como em excelente estado de conservação e apresentação.

2.4.2. A montagem dos equipamentos deverá ser feita na sede do CRCMG, localizada na rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte - MG.

2.4.3. O transporte, a montagem, a desmontagem e a operação e o acompanhamento técnico dos equipamentos durante os eventos e as reuniões, bem como todos os materiais, acessórios e ferramentas necessários à completa prestação dos serviços são de responsabilidade da contratada, cujos custo deverão estar incluídos na proposta apresentada.

2.4.4. A montagem dos equipamentos, com toda a estrutura necessária, deverá ser feita até as 16 horas do dia anterior à realização do evento ou reunião, devendo ser realizados testes para verificação da perfeita condição de funcionamento dos equipamentos, bem como de toda estrutura.

2.4.5. Os funcionários da contratada, designados para prestarem os serviços na sede do CRCMG, deverão estar devidamente uniformizados ou identificados com o crachá da empresa.

2.4.6. O técnico da contratada, que ficará responsável pelos equipamentos, deverá ser capacitado e ter experiência na atividade, o qual deverá observar, ainda, as seguintes instruções:

- postura adequada e cordial;
- uniformizado e com o crachá de identificação;
- sempre que necessário, dirigir-se ao fiscal do contrato ou à pessoa por ele indicada;
- atender, prontamente, às solicitações do fiscal do contrato relativas à execução do contrato.
- chegar no CRCMG, para execução dos serviços, com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário de início do evento.



## TERMO DE REFERÊNCIA

### INFORMAÇÕES / ESPECIFICAÇÕES

2.4.7. Os serviços serão solicitados, em caso de demanda, por meio de ordem de compra/serviço, que será enviada à contratada por e-mail, com antecedência mínima de 4 (quatro) dias úteis da data de realização do evento ou da reunião.

#### ITEM 3 – JUSTIFICATIVA COM INTERESSE PÚBLICO EVIDENCIADO

3.1. A contratação dos serviços de locação de equipamentos de áudio e vídeo busca melhorar e adequar a estrutura do auditório do CRCMG para realização das reuniões e eventos realizados na sede da Entidade. Em análise, concluiu-se que, neste momento, a aquisição dos equipamentos não seria vantajosa, tendo em vista o alto custo e a previsão de construção de nova sede para a qual está prevista a estruturação de um auditório mais apropriado aos eventos do CRCMG, neste contexto a solução mais acertada é a locação dos equipamentos.

#### ITEM 4 - INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Centro de Custo: 210	Projeto: 2007	Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.026
Centro de Custo: 518	Projeto: 3012	Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.026
Centros de Custos: 417, 420, 421, 422, 423 e 428	Projeto: 3013	Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.026

#### ITEM 5 – PRAZO PREVISTO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A contratada deverá entregar todos os equipamentos e materiais montados, instalados, testados, garantindo o pleno funcionamento, até às 16 horas do dia anterior ao evento/reunião, indicado na Ordem de Compra/Serviço enviada pelo CRCMG.

5.2. O técnico que irá operar os equipamentos e acompanhar a reunião ou evento deverá chegar no CRCMG com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário programado para início.

#### ITEM 6 – LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL

6.1. Os equipamentos deverão ser instalados na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte-MG.

DATA	ASSINATURA DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
6 de outubro/2017	Vinicius Tadeu Rezende Rosa Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

#### ITEM 7 – MODALIDADE DA LICITAÇÃO

7.1. Dispensa.

#### ITEM 8 – TIPO DE LICITAÇÃO

Não se aplica.

#### ITEM 9 – VALOR DE REFERÊNCIA

9.1. O valor de referência unitário do item é R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais).

9.2. No valor que vir a oferecer deverão ser incluídas todas as despesas com os profissionais e equipamentos, bem como, taxas, alimentação, transporte, hospedagem, enfim, todos os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, resultantes da prestação dos serviços objeto deste Procedimento.

#### ITEM 10 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Será contratada a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO**, desde que atendidas às especificações constantes neste Termo de Referência.

#### ITEM 11 – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

11.1. O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

11.2. Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

11.3. O valor ofertado é fixo e irrevogável, não comportando qualquer correção durante a validade da Ata de Registro de Preços.

#### ITEM 12 – GARANTIA E MANUTENÇÃO

12.1. Os equipamentos a serem locados deverão estar em pleno funcionamento, bem como em excelente estado de conservação e apresentação, sendo de responsabilidade do técnico da contratada as possíveis manutenções que se fizerem necessárias.

#### ITEM 13 – PRAZO DE VIGÊNCIA

Não se aplica

#### ITEM 14 – SANÇÕES E PENALIDADES POR INEXECUÇÃO OU INADIMPLEMENTO

**INFORMAÇÕES / ESPECIFICAÇÕES**

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que atrasar injustificadamente a entrega dos produtos e/ou inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação, bem como, pelos motivos elencados no art. 7º do Decreto nº 10.520/2002, ficando sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.1.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.1.2. **Multa de:**

- I. 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de atraso injustificado, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- II. 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, por ocorrência;
- III. 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total do objeto.

14.1.2.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem III, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.1.2.2. Reserva-se ao CRCMG o direito de reter e compensar, dos pagamentos da contratada, as multas referidas no item 14.1.2, assegurado o contraditório e a apresentação de defesa prévia, nos termos da legislação vigente.

14.1.3. **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação e **impedimento de contratar** com o CRCMG, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.1.4. **Impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

14.2. As sanções poderão ser aplicadas de modo cumulativo ou não, independentemente de sua quantidade.

14.3. Além das sanções acima previstas, o registro do fornecedor será cancelado quando da ocorrência de uma das hipóteses previstas no artigo 20 do Decreto nº 7.892/2013.

**ITEM 15 – INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, SE FOR O CASO**

Não se aplica.

**ITEM 16 – INDICAÇÃO DO FUTURO FISCAL DO CONTRATO**

Não se aplica.

**ITEM 17 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

17.1. Prestar os serviços, objeto deste Termo de Referência, cumprindo os prazos e atendendo integralmente a todas condições e especificações estabelecidas nele.

17.2. Arcar com todos os custos necessários à execução dos serviços, objeto deste procedimento, tais como materiais, equipamentos, alimentação, transporte, hospedagem, instalações, mão de obra e quaisquer outros que forem pertinentes ao cumprimento do objeto, em conformidade com este Termo de Referência.

17.3. Assumir e cumprir todas as obrigações trabalhistas previstas em legislação e normas específicas, responsabilizando-se, exclusivamente, pela remuneração, encargos sociais e previdenciários, benefícios e demais despesas referentes a seus profissionais, tendo em vista que não será estabelecido nenhum vínculo empregatício ou de responsabilidade entre os profissionais disponibilizados para a execução dos serviços contratados e o CRCMG.

17.4. Responsabilizar-se pelo transporte, montagem e desmontagem de toda estrutura e equipamentos, antes e após a reunião ou o evento.

17.5. Realizar testes para verificação da perfeita condição de funcionamento dos equipamentos, bem como de toda estrutura, logo após a montagem e antes da realização do evento ou da reunião.

17.6. Utilizar, na execução dos serviços, somente profissionais especializados e capacitados, em conformidade com as condições deste Termo de Referência.

17.7. Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### INFORMAÇÕES / ESPECIFICAÇÕES

17.8. Responsabilizar-se pela substituição imediata do funcionário designado para executar o serviço técnico, no caso de faltas, férias, folgas obrigatórias ou impedimentos temporários.

17.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir de imediato, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste procedimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sem ônus para o CRCMG.

17.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CRCMG, atendendo de imediato às solicitações de seus representantes.

17.11. Assumir inteira responsabilidade, civil, administrativa e penal por danos materiais ou pessoais causados ao CRCMG e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato, decorrentes de dolo ou culpa.

17.12. Guardar o mais absoluto sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza a que venham tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização.

17.13. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observando a prática da boa técnica e a legislação vigente.

17.14. Emitir as notas fiscais com as devidas deduções legais, devendo ser apresentada, juntamente, com as certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

17.15. Submeter-se à fiscalização do CRCMG, na execução dos serviços, seguindo todas as orientações repassadas.

#### ITEM 18 – OBRIGAÇÕES DO CRCMG

18.1. Proporcionar as condições necessárias à execução dos serviços ora contratados, assim como prestar, prontamente, as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

18.2. Solicitar os serviços, em caso de demanda, por meio de ordem de compra/serviço, que será enviada à contratada por e-mail, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de realização do evento ou da reunião.

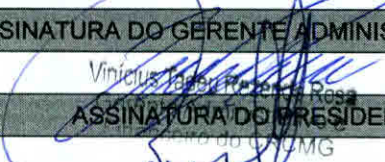

18.3. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

18.4. Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, por intermédio do Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG.

18.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada.

18.6. Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço.

18.7. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

DATA	ASSINATURA DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
6 de outubro/2017	
DATA	ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRCMG
6 de outubro/2017	

**Rogério Marques Noé**  
Presidente do CRCMG



**Arte Eventos**

Belo Horizonte, 28 de Agosto 2017

**A**  
**CRC MG**  
**A/c Sr. Vinicius**

<b>Orçamento:</b>	<b>Período</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Dias</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Equipamentos</b>					
2 (dois) painéis de vídeo wall com 4 (quatro) monitores de 46 polegadas, cada;	29/03				
1 (uma) TV de retorno de 42 polegadas;					
10 (dez) microfones sem fio;					
Gravação de áudio na mesa de som;					
1 (um) técnico especializado na operação e manutenção dos equipamentos locados, que deverá acompanhar todo período da locação.					
1 (um) notebook com entrada HDMI, para conexão dos equipamentos de vídeo wall durante o evento;					
		1	1	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00

**Grato,**  
**Arte Eventos Ltda**  
**CNPJ: 07.547.143/0001-67**

PÁGINA EM BRANCO

## Vinícius Rosa - CRCMG



**De:** arteeventosbh@arteeventosbh.com.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 28 de agosto de 2017 11:14  
**Para:** Vinícius Rosa - CRCMG  
**Assunto:** Re: RES: Proposta de Locação de equipamentos de áudio e vídeo - CRCMG  
**Anexos:** Anexo sem título 00155.doc

Bom dia Vinícius, segue Orçamento.

Grato,

André Reis

Em 25.08.2017 12:35, Vinícius Rosa - CRCMG escreveu:

André,

Favor considerar, também, 1 notebook.

ITEM	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
I	I. 2 (dois) painéis de vídeo wall com 4 (quatro) monitores de 46 polegadas, cada; II. 1 (uma) TV de retorno de 42 polegadas; III. 10 (dez) microfones sem fio; IV. Gravação de áudio na mesa de som; e V. 1 (um) técnico especializado na operação e manutenção dos equipamentos locados, que deverá acompanhar todo período da locação. VI. 1 (um) notebook com entrada HDMI, para conexão dos equipamentos de vídeo wall durante o evento;

Aguardo sua proposta.

Atenciosamente,



Vinicius Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.: (31) 3269-8466 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



Nos dias 21 e 22 de novembro de 2017 haverá eleição no CRCMG. Mantenha sua situação regular para que possa votar.

---

**[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)**

---

**De:** Vinicius Rosa - CRCMG [<mailto:geadf@crcmg.org.br>]

**Enviada em:** quinta-feira, 24 de agosto de 2017 21:06

**Para:** '[arteeventosbh@arteeventosbh.com.br](mailto:arteeventosbh@arteeventosbh.com.br)' <[arteeventosbh@arteeventosbh.com.br](mailto:arteeventosbh@arteeventosbh.com.br)>; 'arteeventos' <[bh@arteeventosbh.com.br](mailto:bh@arteeventosbh.com.br)>

**Cc:** Izaias Gomes - CRCMG <[izaias@crcmg.org.br](mailto:izaias@crcmg.org.br)>

**Assunto:** Proposta de Locação de equipamentos de áudio e vídeo - CRCMG

André, boa noite!

Considerando que provavelmente vamos precisar fazer uma contratação emergencial do serviço de locação dos equipamentos de áudio e vídeo para utilização em evento/reunião realizado no auditório do CRCMG, favor me enviar uma cotação:

Seguem as especificações:



ITEM	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
I	<p>I. 2 (dois) painéis de vídeo wall com 4 (quatro) monitores de 46 polegadas, cada;</p> <p>II. 1 (uma) TV de retorno de 42 polegadas;</p> <p>III. 10 (dez) microfones sem fio;</p> <p>IV. Gravação de áudio na mesa de som; e</p> <p>V. 1 (um) técnico especializado na operação e manutenção dos equipamentos locados, que deverá acompanhar todo período da locação.</p>

Local de montagem e instalação: Rua Cláudio Manoel, nº 639, Savassi, Belo Horizonte – MG.

Observação 1: Entregar os equipamentos instalados e testados, garantindo o pleno funcionamento, até as 16h do dia anterior ao evento/reunião.

Observação 2: Incluir todos os custos com transporte, montagem, desmontagem, materiais, acessórios, ferramentas, operação e acompanhamento técnico.

Atenciosamente,



Vinícius Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.:(31) 3269-8466 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



**Nos dias 21 e 22 de novembro de 2017 haverá eleição no CRCMG. Mantenha sua situação regular para que possa votar.**



---

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)



Prezado (a) Cliente,

Segue o orçamento de locação de equipamentos de áudio, vídeo e prestação de serviços conforme especificações abaixo:

Proposta Orçamentária – Nº 1231/2017

Data: 28/08/2017

**EMPRESA: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**

**Contato:** Vinicius Rosa

**E-mail:** [geadf@crcmg.org.br](mailto:geadf@crcmg.org.br)

**Telefones:** 3269-8466

**EVENTO:**

**Data:** 22 de setembro de 2017.

**Local:** CRC – Rua Claudio Manoel, 639, Savassi

**Horário:**

**Montagem:** 21/09 - horário comercial (8h às 18h)

**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**

- 2 (dois) painéis de vídeo wall com 4 (quatro) monitores de 46 polegadas, cada;
- 1 (uma) TV de retorno de 42 polegadas;
- 10 (dez) microfones sem fio;
- Gravação de áudio na mesa de som; e
- 1 (um) técnico especializado na operação e manutenção dos equipamentos locados, que deverá acompanhar todo período da locação.
- 1 (um) notebook com entrada HDMI, para conexão dos equipamentos de vídeo wall durante o evento;

**VALOR TOTAL:**

**R\$ 4.190,00**

**VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO: R\$ 4.190,00**

**(Quatro mil cento e noventa reais)**

**DADOS CADASTRAIS**

LKP Informação e Locação de Máquinas e Equipamentos de Áudio e Vídeo Ltda

CNPJ: 13.696.189/0001-40

Rua Aveiro, 174 A, São Francisco, Belo Horizonte - MG



Validade do orçamento: 15 dias  
Pagamento: Faturado para 15 dias após o evento.

Atenciosamente,

Cláudia Chaves

Executiva de Contas

[comercial@lequipee.com.br](mailto:comercial@lequipee.com.br) - (31) 3281-4093 // (31) 9 9822-8735

[www.lequipee.com.br](http://www.lequipee.com.br)

## Vinícius Rosa - CRCMG



**De:** Comercial  
**Enviado em:** segunda-feira, 28 de agosto de 2017 16:36  
**Para:** 'Vinícius Rosa - CRCMG'  
**Assunto:** RES: Orçamento de Locação de equipamentos de áudio e vídeo - CRCMG  
**Anexos:** Orçamento Conselho Regional de Contabilidade 22-09 1231.pdf

Boa tarde Vinicius,

Segue anexo a proposta de locação de equipamentos.

Ats.;

**Claudia Chaves**  
Executiva de Contas - Comercial



tel.+55 31 3281- 40 93  
cel.+55 31 9 9822 - 8735  
[comercial@lequipee.com.br](mailto:comercial@lequipee.com.br)  
[www.lequipee.com.br](http://www.lequipee.com.br)

---

**De:** Vinícius Rosa - CRCMG [mailto:geadf@crcmg.org.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 25 de agosto de 2017 18:42  
**Para:** comercial@lequipee.com.br  
**Assunto:** Orçamento de Locação de equipamentos de áudio e vídeo - CRCMG

Prezada Cláudia, Boa tarde!

Solicito orçamento do serviço de locação dos equipamentos de áudio e vídeo para utilização em evento/reunião realizado no auditório do CRCMG, conforme especificado abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
1	2 (dois) painéis de vídeo wall com 4 (quatro) monitores de 46 polegadas, cada; 1 (uma) TV de retorno de 42 polegadas; 10 (dez) microfones sem fio; Gravação de áudio na mesa de som; e 1 (um) técnico especializado na operação e manutenção dos equipamentos locados, que deverá acompanhar todo período da locação. 1 (um) notebook com entrada HDMI, para conexão dos equipamentos de vídeo wall durante o evento;

Local de montagem e instalação: Rua Cláudio Manoel, nº 639, Savassi, Belo Horizonte – MG.

Observação 1: Entregar os equipamentos instalados e testados, garantindo o pleno funcionamento, até as 16h do dia anterior ao evento/reunião.

Observação 2: Incluir todos os custos com transporte, montagem, desmontagem, materiais, acessórios, ferramentas, operação e acompanhamento técnico.



Atenciosamente,



Vinicius Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Tel.: (31) 3269-8466 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



**Nos dias 21 e 22 de novembro de 2017 haverá eleição no CRCMG. Mantenha sua situação regular para que possa votar.**

---

**[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)**

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA TERMO DE REFERÊNCIA**

Ao  
CRC/MG - Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

**PROPONENTE:**

Razão Social do Licitante:	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ	07.132.995/0001-93
Endereço	Av. Afonso Pena, 3355 – Sala 1103 – Funcionários – Belo Horizonte – MG – CEP 30130-008
E-mail :	jaqueline@keplerviagens.com.br
Telefone / Fax :	31-3254-9991 / 31-9979-3939
Representante	Jaqueline Girardi Reis
Cargo	Diretora

Apresentamos abaixo proposta de preços para:

ITEM	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
1	2 (dois) painéis de vídeo wall com 4 (quatro) monitores de 46 polegadas, cada; 1 (uma) TV de retorno de 42 polegadas; 10 (dez) microfones sem fio; Gravação de áudio na mesa de som; e 1 (um) técnico especializado na operação e manutenção dos equipamentos locados, que deverá acompanhar todo período da locação. 1 (um) notebook com entrada HDMI, para conexão dos equipamentos de vídeo wall durante o evento;

Local de montagem e instalação: Rua Cláudio Manoel, nº 639, Savassi, Belo Horizonte – MG.

Observação 1: Entregar os equipamentos instalados e testados, garantindo o pleno funcionamento, até as 16h do dia anterior ao evento/reunião.

Observação 2: Incluir todos os custos com transporte, montagem, desmontagem, materiais, acessórios, ferramentas, operação e acompanhamento técnico.

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais)**

Declaramos que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente

Belo Horizonte, 29 de Agosto de 2017.

Assinatura do responsável pela empresa  
Jaqueline Girardi Reis

PÁGINA EM BRANCO



## Vinícius Rosa - CRCMG

**De:** jaqueline@keplerviagens.com.br  
**Enviado em:** terça-feira, 29 de agosto de 2017 11:46  
**Para:** 'Vinícius Rosa - CRCMG'  
**Assunto:** RES: Orçamento de Locação de equipamentos de áudio e vídeo - CRCMG  
**Anexos:** PROPOSTA ORÇAMENTO PARA CRECI - EQUIPAMENTOS.pdf

Vinicius, boa tarde,

Segue nossa proposta.



**JAQUELINE GIRARDI**  
DIRETORA  
Tel: 31 99979-3939 / 31 3254-9991  
e-mail: jaqueline@keplerviagens.com.br

---

**De:** Vinícius Rosa - CRCMG [mailto:geadf@crcmg.org.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 25 de agosto de 2017 18:35  
**Para:** Jaqueline - Kepler Viagens <jaqueline@keplerviagens.com.br>  
**Assunto:** Orçamento de Locação de equipamentos de áudio e vídeo - CRCMG

Jaqueline, Boa tarde!

Solicito orçamento do serviço de locação dos equipamentos de áudio e vídeo para utilização em evento/reunião realizado no auditório do CRCMG, conforme especificado abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
1	2 (dois) painéis de vídeo wall com 4 (quatro) monitores de 46 polegadas, cada; 1 (uma) TV de retorno de 42 polegadas; 10 (dez) microfones sem fio; Gravação de áudio na mesa de som; e 1 (um) técnico especializado na operação e manutenção dos equipamentos locados, que deverá acompanhar todo período da locação. 1 (um) notebook com entrada HDMI, para conexão dos equipamentos de vídeo wall durante o evento;

Local de montagem e instalação: Rua Cláudio Manoel, nº 639, Savassi, Belo Horizonte – MG.

Observação 1: Entregar os equipamentos instalados e testados, garantindo o pleno funcionamento, até as 16h do dia anterior ao evento/reunião.

Observação 2: Incluir todos os custos com transporte, montagem, desmontagem, materiais, acessórios, ferramentas, operação e acompanhamento técnico.

Atenciosamente,



**CRCMG**  
anos

Vinicius Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Tel.:(31) 3269-8466 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



**Nos dias 21 e 22 de novembro de 2017 haverá eleição no CRCMG. Mantenha sua situação regular para que possa votar.**

---

**[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)**



# MidiAnele

Belo Horizonte, 29 de agosto 2017.

À CRCMG

**Ref:** Orçamento de serviço de locação dos equipamentos de áudio e vídeo para utilização em evento/reunião realizado no auditório do CRCMG

**Telefone:** (31) 3269-8466 – Vinícius Rosa

**E-mail:** [geadf@crcmg.org.br](mailto:geadf@crcmg.org.br)

Conforme solicitado informamos a seguir nosso orçamento para a prestação do serviço de locação dos equipamentos de áudio e vídeo conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	Diárias	UNIT	TOTAL
Dados Do Evento	<b>Evento:</b> Evento/reunião CRC <b>Data entrega:</b> a definir <b>Data de retirada:</b> a definir <b>Local:</b> Rua Cláudio Manoel, nº 639, Savassi, Belo Horizonte – MG			
Item 1	2 (dois) painéis de vídeo wall com 4 (quatro) monitores de 46 polegadas, cada; II. 1 (uma) TV de retorno de 42 polegadas; III. 10 (dez) microfones sem fio; IV. Gravação de áudio na mesa de som; e V. 1 (um) técnico especializado na operação e manutenção dos equipamentos locados, que deverá acompanhar todo período da locação. VI. 1 (um) notebook com entrada HDMI, para conexão dos equipamentos de vídeo wall durante o evento;	01	R\$4.620,00	R\$ 4.620,00

**Forma de pagamento:** boleto 15 dias

**Validade da proposta:** 20 dias

Obs.: Oferecemos também filmagem full HD do evento.

Atenciosamente,  
Maria Helena Cabral  
EPHATA COMUNICAÇÃO  
(31)3291.7860 - 99138.6224

PÁGINA EM BRANCO

**Vinícius Rosa - CRCMG**



**De:** midianele@midianele.com.br  
**Enviado em:** terça-feira, 29 de agosto de 2017 10:14  
**Para:** Vinícius Rosa - CRCMG  
**Assunto:** Re: Orçamento de Locação de equipamentos de áudio e vídeo - CRCMG  
**Anexos:** Orçamento CRCMG.pdf

Bom dia Vinícius,

Segue anexo orçamento solicitado.

Daniela Santos

(31) 3282.8172



**MIDIANELE LTDA\_ME**  
+55 31 3292-8172/ 3291-7860  
Rua Thompson Flores, 12 - Prado - Belo Horizonte / MG

Em 2017-08-25 18:48, Vinícius Rosa - CRCMG escreveu:

Boa tarde!

Solicito orçamento do serviço de locação dos equipamentos de áudio e vídeo para utilização em evento/reunião realizado no auditório do CRCMG, conforme especificado abaixo:



EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	
I	<ul style="list-style-type: none"><li>I. 2 (dois) painéis de vídeo wall com 4 (quatro) monitores de 46 polegadas, cada;</li><li>II. 1 (uma) TV de retorno de 42 polegadas;</li><li>III. 10 (dez) microfones sem fio;</li><li>IV. Gravação de áudio na mesa de som; e</li><li>V. 1 (um) técnico especializado na operação e manutenção dos equipamentos locados, que deverá acompanhar todo período da locação.</li><li>VI. 1 (um) notebook com entrada HDMI, para conexão dos equipamentos de vídeo wall durante o evento;</li></ul>

Local de montagem e instalação: Rua Cláudio Manoel, nº 639, Savassi, Belo Horizonte – MG.

Observação 1: Entregar os equipamentos instalados e testados, garantindo o pleno funcionamento, até as 16h do dia anterior ao evento/reunião.

Observação 2: Incluir todos os custos com transporte, montagem, desmontagem, materiais, acessórios, ferramentas, operação e acompanhamento técnico.

Atenciosamente,

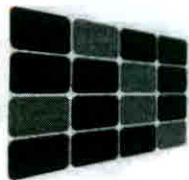


**Vinícius Rosa**  
Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.: (31) 3269-8466 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)





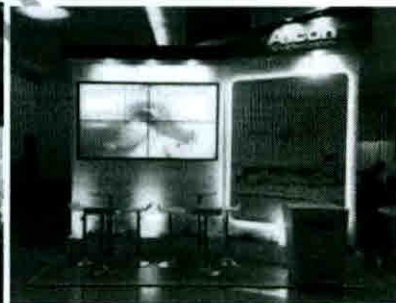
À CRCMG

Att.: Vinícius Rosa

Ref.: **Locação de Sistema Audiovisual para 21 e 22/11/2017 – Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte –MG.**

Atendendo a vossa solicitação, segue orçamento de locação de equipamentos audiovisuais para realização do evento em referência:

- 02 Vídeo Wall com 04 monitores de 47" LCD LED FULL HD com bordas ultrafinas de 3 mm - (formato 2X2) - Painel de 2,10 x 1,20 m) – fixados em Box Truss Q25.
- 01 Tv LCD LED 42" para retorno de imagem
- 10 Microfones sem fio Shure UHF Multifrequencial
- Gravação de Áudio do evento formato Wav
- 01 Notebook com Saída HDMI para geração de imagem do Videowall
- 01 Técnico de Áudio , Vídeo , e informática



**Valor Total da Proposta: R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais)**

Frete e mão de obra para montagem e desmontagem dos equipamentos, incluso no valor.

**Montagem: 01 dia antes do evento**

**Desmontagem: logo após o término do evento.**

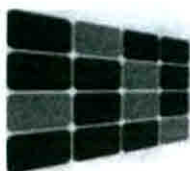
**Forma de pagamento:** a combinar

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Samuel Ferreira

31)3275-1629 / 31) 97555-2303



PÁGINA EM BRANCO

## Vinícius Rosa - CRCMG

---



**De:** Samuel Ferreira  
**Enviado em:** terça-feira, 29 de agosto de 2017 14:37  
**Para:** geadf@crcmg.org.br  
**Cc:** 'Volume Multimidia'  
**Assunto:** orç. videowall 21e22/11/2017  
**Anexos:** propostacrcmg.pdf

Boa tarde Vinícius, atendendo solicitação estamos enviando em anexo proposta para realização de evento nos dias 21 e 22/11/2017.

Atenciosamente,  
Samuel Ferreira  
[www.volumemultimidia.com.br](http://www.volumemultimidia.com.br)  
[Samuel@volumemultimidia.com.br](mailto:Samuel@volumemultimidia.com.br)  
31)3275-1629 / 31) 97555-2303



PÁGINA EM BRANCO

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2017.

A/C: Vinicius Rosa (Tel.3269-8466)

Prezado Senhor,

Atendendo sua solicitação, encaminhamos orçamento de contratação dos serviços de sonorização e vídeo para a o Evento a se realizar no dia 21 de setembro de 2017 no auditório do CRCMG em Belo Horizonte /MG.

### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM

02 Kits RCF Evox 8

01 Mesa mixer de 16 canais YAMAHA 01V96

10 Microfones sem fio

**VALOR NORMAL DO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**

### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE VIDEO WALL

02 Video Wall de 2x2 (4 monitores) Samsung UD46 de borda mínima de 46 polegadas em pedestal de chão medindo aproximadamente 1,20 x 2,10m de área de projeção. Necessário pé direito de 2,50 metros para montagem da estrutura. Este Video Wall fica a 20 cm do chão. Obs.: As apresentações em vídeo ou PPT deverão ser criadas em Wide (16x9).

01 Notebook I7

01 TV de retorno 42"

03 Técnicos de áudio e vídeo, uniformizados e treinados para atender dentro dos padrões de qualidade da Gravasom

01 Transporte de equipamentos.

**VALOR NORMAL DO SERVIÇO DE VIDEO WALL: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais)**

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais)**

**IMPORTANTE: A validade deste orçamento dependerá da disponibilidade dos equipamentos e mão-de-obra na data da confirmação do evento. Para o seu conforto, confirme seu orçamento com o máximo de antecedência possível a fim de evitarmos transtornos.**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A combinar**

**VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS ÚTEIS.**

- ✓ Neste orçamento está incluído sonorização e iluminação para boate, máquina de fumaça, Box Truss, montagem, desmontagem e transporte de equipamentos.
- ✓ Neste orçamento não está incluído o DJ.
- ✓ **NÃO COBRAMOS HORA EXTRA.**
- ✓ Responsável Técnico: Rogério Eustáquio Caldeira Queiroz CREA 29067/TD de 14.06.99 / Equipe 1 Sonorização CREA 23137 de 14.07.98
- ✓ Na hora da montagem dos equipamentos será necessária a presença de 01 responsável pelo evento.

PÁGINA EM BRANCO

## Vinícius Rosa - CRCMG



**De:** Atendimento - Equipe1 Som e Luz  
**Enviado em:** terça-feira, 5 de setembro de 2017 15:50  
**Para:** 'Vinícius Rosa - CRCMG'  
**Assunto:** RES: Orçamento de Locação de equipamentos de áudio e vídeo - CRCMG  
**Anexos:** 21.09.17 Reunião CRCMG.doc

Boa tarde!

Segue orçamento, conforme solicitado.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

At.te,

Mariana.



---

**De:** Vinícius Rosa - CRCMG [mailto:geadf@crcmg.org.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 28 de agosto de 2017 09:14  
**Para:** Atendimento - Equipe1 Som e Luz  
**Assunto:** RES: Orçamento de Locação de equipamentos de áudio e vídeo - CRCMG

Bom dia!

Dia 21/9/17.

Atenciosamente,



Vinícius Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Tel.:(31) 3269-8466 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



Nos dias 21 e 22 de novembro de 2017 haverá eleição no CRCMG. Mantenha sua situação regular para que possa votar.



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

**De:** Atendimento - Equipe1 Som e Luz [mailto:atendimento@equipe1somaluz.com.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 28 de agosto de 2017 09:13

**Para:** 'Vinícius Rosa - CRCMG' <geadf@crcmg.org.br>

**Assunto:** RES: Orçamento de Locação de equipamentos de áudio e vídeo - CRCMG

Vinicius, bom dia!

Gentileza informar a data do evento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

At.te,

Mariana.



**De:** Vinícius Rosa - CRCMG [mailto:geadf@crcmg.org.br]

**Enviada em:** sexta-feira, 25 de agosto de 2017 18:50

**Para:** atendimento@equipe1somaluz.com.br

**Assunto:** Orçamento de Locação de equipamentos de áudio e vídeo - CRCMG

Boa tarde!

Solicito orçamento do serviço de locação dos equipamentos de áudio e vídeo para utilização em evento/reunião realizado no auditório do CRCMG, conforme especificado abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
1	2 (dois) painéis de vídeo wall com 4 (quatro) monitores de 46 polegadas, cada; 1 (uma) TV de retorno de 42 polegadas; 10 (dez) microfones sem fio; Gravação de áudio na mesa de som; e 1 (um) técnico especializado na operação e manutenção dos equipamentos locados, que deverá acompanhar todo período da locação. 1 (um) notebook com entrada HDMI, para conexão dos equipamentos de vídeo wall durante o evento;

Local de montagem e instalação: Rua Cláudio Manoel, nº 639, Savassi, Belo Horizonte – MG.

Observação 1: Entregar os equipamentos instalados e testados, garantindo o pleno funcionamento, até as 16h do dia anterior ao evento/reunião.

Observação 2: Incluir todos os custos com transporte, montagem, desmontagem, materiais, acessórios, ferramentas, operação e acompanhamento técnico.

Atenciosamente,



Vinícius Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Tel.:(31) 3269-8466 / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



**Nos dias 21 e 22 de novembro de 2017 haverá eleição no CRCMG. Mantenha sua situação regular para que possa votar.**

---

**[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)**

---



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

PÁGINA EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARTE EVENTOS LIMITADA - ME**  
**CNPJ: 07.547.143/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:54:05 do dia 10/08/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/02/2018.

Código de controle da certidão: **107F.EEB1.893E.130C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PÁGINA EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTE EVENTOS LIMITADA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.547.143/0001-67

Certidão nº: 138237726/2017

Expedição: 06/10/2017, às 18:09:37

Validade: 03/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTE EVENTOS LIMITADA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.547.143/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PÁGINA EM BRANCO

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07547143/0001-67  
**Razão Social:** ARTE E EVENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA SALINAS N388 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 31015-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2017 a 23/10/2017

**Certificação Número:** 2017092402173539704526

Informação obtida em 06/10/2017, às 18:11:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PÁGINA EM BRANCO

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS

Sistema de Controle Orçamentário

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data: 09.10.2017

Hora: 07:44



Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
4520	2017	09.10.2017	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS	2007-REUNIÕES REGIMENTAIS	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
LOCAÇÃO DE VÍDEO HALL E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A REUNIÃO PLENÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 20/10/017, NA SEDE DO CONSELHO.	1.760,00

Valor por Extenso
Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
420.992,00	315.556,64	1.760,00	103.675,36

Belo Horizonte, 09 de Outubro de 2017

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 09/10/2017  
11:22:15

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 09/10/2017 13:56:56

Assinado por ROGERIO  
MARQUES NOE  
(55954871604)  
Data: 10/10/2017  
10:51:10

PÁGINA EM BRANCO

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS

Sistema de Controle Orçamentário

## NOTA DE EMPENHO



Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
4704	10.10.2017	ORDINARIO		4520	2017
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.		2007 - REUNIÕES REGIMENTAIS	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1150	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
<b>Nome</b>	: ARTE EVENTOS LTDA		<b>CNPJ / CPF</b>	: 07.547.143/0001-67	
<b>Endereço</b>	: RUA SALINAS, 388 - SALA 01		<b>Bairro</b>	: FLORESTA	
<b>CEP</b>	: 31015-190	<b>Cidade</b>	: BELO HORIZONTE	<b>UF</b>	: MG
<b>Banco</b>	:	<b>Agência</b>	:	<b>Conta</b>	:
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
LOCAÇÃO DE VÍDEO HALL E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA A REUNIÃO PLENÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 20/10/017, NA SEDE DO CONSELHO.			1	1.760,00	1.760,00
Valor por Extenso					
Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
420.992,00	315.445,22		1.760,00		103.786,78

Belo Horizonte, 10 de Outubro de 2017

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 10/10/2017  
16:27:36

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 10/10/2017 17:12:34

Assinado por ROGERIO  
MARQUES NOE  
(55954871604)  
Data: 11/10/2017  
07:05:25

PÁGINA EM BRANCO



## SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO



OBJETO	Contratação de empresa para locação de equipamentos de áudio e vídeo para utilização na Reunião Plenária a ser realizada no dia 20/10/2017, no auditório do CRCMG, incluindo transporte, montagem, desmontagem e operação e acompanhamento técnico dos equipamentos durante os eventos e as reuniões, bem como todos os materiais, acessórios e ferramentas necessários à completa prestação dos serviços.
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira
JUSTIFICATIVA	Considerando o cancelamento do registro do fornecedor, Grupo Ônix Ltda, bem como, da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2017, ocorridos em 25/09/17 e, ainda, os prazos previstos para conclusão do Pregão Eletrônico nº 022/2017, aberto em 3 de outubro de 2017 objetivando o novo Registro de Preços do serviço em questão, faz-se necessária a contratação direta do serviço de locação dos equipamentos de áudio e vídeo para a Reunião Plenária que será realizada no dia 20/10/2017, uma vez que os recursos audiovisuais do CRCMG são insuficientes para seu adequado funcionamento. Tendo em vista que a Reunião Plenária, realizada mensalmente em datas previamente definidas no calendário do CRCMG, é atividade regimental fundamental para que o CRCMG cumpra suas missões institucionais, uma vez que todas as decisões relativas às atividades de fiscalização, registro e educação profissional continuada, são deliberadas nela, seu adiamento, paralização ou a falta dos recursos necessários para o auditório, causariam prejuízos à Administração.
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais)

De acordo.  
À superior consideração  
do Sr. Presidente.

Autorizo a abertura do respectivo processo,  
respeitando a legislação vigente e demais normas  
aplicáveis à espécie.

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 06/10/2017  
18:08:01

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 09/10/2017 11:21:00

Assinado por MARIO  
ROGERIO MAROTTA  
(26972905672)  
Data: 09/10/2017  
12:13:20

Assinado por ROGERIO  
MARQUES NOE  
(55954871604)  
Data: 11/10/2017  
07:19:22

PÁGINA EM BRANCO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 205/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 003/2017**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em março deste ano, foi realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 008/2017, cujo objeto era "REGISTRO DE PREÇOS objetivando contratações eventuais e futuras de locação de equipamentos de áudio e vídeo para o auditório do CRCMG e de serviços de filmagem, incluindo transporte, montagem, desmontagem, operação e acompanhamento técnico dos equipamentos durante os eventos e as reuniões, bem como todos os materiais, acessórios e ferramentas necessários à completa prestação dos serviços, no período de 12 (doze) meses." Na oportunidade, sagrou-se vencedora do item I do certame, referente a locação dos equipamentos para o auditório, a empresa Grupo Ônix Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.149.749/0001-56, tendo sido assinada a Ata de Registro de Preços para prestação dos referidos serviços em 17 de abril de 2017.

Entretanto, no dia 28 de agosto de 2017, foi aberto o Processo Administrativo nº 016/2017, visando apurar a responsabilidade do fornecedor registrado, pelo descumprimento recorrente da Ata de Registro de Preços, conforme relato do fiscal, Vinícius Tadeu Rezende Rosa, em 21 de agosto de 2017, bem como o histórico de notificações e penalidades aplicadas, sendo que, após a instrução do Processo, através do qual foi plenamente garantido o direito do contraditório e ampla defesa ao fornecedor, foi cancelado em 25 de setembro de 2017, o registro de preços do fornecedor e, conseqüentemente, a Ata de Registro de Preços, uma vez que a mesma não possuía um cadastro de reserva.

O serviço de locação de equipamentos de áudio e vídeo tem como objetivo oferecer condições adequadas para realização das reuniões plenárias e demais eventos do CRCMG, uma vez que, o auditório do CRCMG, não possui a infraestrutura visual e sonora necessária para o bom andamento dos eventos, como, por exemplo, microfones, recursos para gravação do áudio de reuniões, telas para visualização das apresentações dos assuntos tratados nas reuniões e etc.

Considerando que a Reunião Plenária, que é realizada mensalmente em datas previamente definidas no calendário administrativo do CRCMG, neste mês de outubro está programada para o dia 20, e que essa reunião é uma atividade regimental fundamental para que o CRCMG cumpra suas missões institucionais, uma vez que todas as decisões relativas às suas atividades de fiscalização, registro e educação profissional continuada, são deliberadas nela, seu adiamento, paralização ou a falta dos recursos necessários para o auditório, como por exemplo, os recursos para gravação de áudio (microfone, gravadores e técnico), causariam sérios prejuízos à Administração.

Trata-se, portanto, de serviço que necessita de continuidade.

Dessa forma, sugiro que seja procedida a contratação por dispensa de licitação, em caráter de urgência, de empresa apta para fornecer os equipamentos necessários para a realização da Reunião Plenária do dia 20 de outubro de 2017, com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993:

*Art. 24. É dispensável a licitação:  
(...)*



# CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE MINAS GERAIS

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (grifo nosso)*

Cumprе ressaltar que a contratação visa apenas o mínimo indispensável para atendimento da necessidade imediata neste período em que se estabelece um novo registro de preços, por meio do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2017, aberto em 3 de outubro de 2017, uma vez que a licitação possui fases e prazos legais que demandam tempo para sua concretização, além daquelas situações que podem fazе-los prolongar, como o caso de impugnações do edital e recursos a decisões do pregoeiro.

Acerca do preço do serviço, foi realizada a pesquisa de mercado com diversos fornecedores que apresentaram suas propostas de locação dos equipamentos, sendo mais vantajosa para o CRCMG, a proposta apresentada pela empresa Arte Eventos Ltda, no valor de R\$1.760,00.

Além dessa proposta foram apresentadas as seguintes:

Empresa	Valor da Proposta
Lequipee	R\$4.190,00
Kepler Viagens	R\$4.290,00
Midianele	R\$4.620,00
Volume Multimídia	R\$4.850,00
Equipe 1 som e luz	R\$7.850,00

Dessa forma, diante das razões expostas nesta justificativa, solicitamos ao senhor presidente a autorização para a contratação de prestação do serviço de locação de equipamentos de áudio e vídeo para utilização na Reunião Plenária a ser realizada no dia 20/10/2017, no auditório do CRCMG, incluindo transporte, montagem, desmontagem e operação e acompanhamento técnico dos equipamentos durante os eventos e as reuniões, bem como todos os materiais, acessórios e ferramentas necessários à completa prestação dos serviços, por meio do processo de dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2017.

Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro

Autorizo a contratação dos respectivos serviços, observada a legislação vigente e as demais normas aplicáveis à espécie.

Contador Rogério Marques Noé  
Presidente do CRCMG



**DESPACHO DE PROCESSO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA**



<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>205/2017</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE</b>	<b>Dispensa de Licitação nº 03/2017</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Contratação de empresa para locação de equipamentos de áudio e vídeo para utilização na Reunião Plenária a ser realizada no dia 20/10/2017, no auditório do CRCMG, incluindo transporte, montagem, desmontagem e operação e acompanhamento técnico dos equipamentos durante os eventos e as reuniões, bem como todos os materiais, acessórios e ferramentas necessários à completa prestação dos serviços.</b>

À  
Assessoria Jurídica do CRCMG

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente processo para análise e emissão de parecer.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2017.

  
Vinícius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

PE-002/AF

PÁGINA EM BRANCO

REFÊRENCIA: PAC Nº. 205/2017

**A S S U N T O:**

Contratação do serviço de locação de equipamentos de áudio e vídeo para o auditório do CRCMG, incluído transporte, montagem, desmontagem e montagem operação e acompanhamento técnico dos equipamentos durante os eventos e as reuniões, bem como todos os materiais, acessórios e ferramentas necessários a completa prestação dos serviços.

Segundo justificativa de fls, o Sr. Vinícius Tadeu Rezende Rosa, o fornecedor anteriormente contratado não estava prestando o serviço a contento, tendo tido o seu registro de preços cancelado pelo CRCMG. Informou ainda que diante a situação aventada o CRCMG não pode deixar de realizar suas reuniões regimentais respeitando o seu calendário administrativo, sob pena de causar prejuízo a administração.

**Parecer**

Registre-se que em plena e irrestrita homenagem ao princípio da segregação de funções, a pleiteada manifestação jurídica não abordará aspectos de ordem técnica, haja vista desconhecimento deste parecerista sobre o objeto da contratação.

A Assessoria Jurídica analisando os termos de presente PAC nº205/2017, é de parecer que se encontra regular a sua formalização, nos termos da Lei nº8.666/93 e demais legislação vigente.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2017.



Willian Fernando de Freitas  
Assessor Jurídico

PÁGINA EM BRANCO

**RELACIONAMENTO DOS NOTIFICADOS (NOME/RAZÃO SOCIAL/CPF/Nº INSCRIÇÃO)**

SM HOTEIS S/A CNPJ 13.435.466/0002-42; ANDRADE SERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA CNPJ 10.772.791/0001-21; OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 01.800.087/0001-44; INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS BOA ESPERANÇA LTDA CNPJ 04.778.332/0001-52; TERCEIRIZAR SERVIÇOS LTDA CNPJ 06.334.905/0001-84; NEWTON SARAIVA LIMA CPF 338.656.717-72; XURUPITA BELEZA SAÚDE E LAZER CLUB LTDA CNPJ 07.587.807/0001-11; MDR TRANSPORTES LTDA (FAST LOG) CNPJ 03.302.805/0001-88.

Salvador, 5 de outubro de 2017.  
ROBERTO IBRAHIM UEHBE  
Presidente do Conselho  
CRA/BA nº. 4.324

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Aditivo Contratual Processo: 2016/002198. CONTRATANTE: TE: Conselho Regional de Biologia - 3ª Região; CONTRATADO: Serviços de Neurologia e Eletroencefalografia S/S Ltda; CNPJ: 92.859.883/0001-08; OBJETO: PPR, PCMSO, PPP, BASE LEGAL: Lei 8666/93 - Art. 57, Inciso II; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.010; VALOR TOTAL PPR E PCMSO: R\$ 642,20; VALOR CONSULTAS: R\$ 25,00 (por pessoa); PRAZO: 12 meses.

Espécie: Aditivo Contratual Processo: 2016/000483. Contratante: Conselho Regional de Biologia - 3ª Região; Contratado: Spiderware Consultoria em Informática Ltda; CNPJ: 40.162.372/0001-39; OBJETO: Consultoria, suporte, manutenção e atualização de sistemas informatizados; BASE LEGAL: Lei 8666/93 - Art. 57, Inciso II; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.005; VALOR MENSAL: R\$ 2.651,92; PRAZO: 12 meses.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2017**

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais torna pública a intenção de contratação direta, por meio do Processo Administrativo de Contratação nº 205/2017 / Dispensa de Licitação nº 003/2017, da empresa Arte Eventos LTDA - ME, CNPJ 07.547.143/0001-67, para prestação de serviços de locação de equipamentos de áudio e vídeo para utilização na Reunião Plenária a ser realizada no dia 20/10/2017, no auditório do CRCMG, incluindo transporte, montagem, desmontagem, operação e acompanhamento técnico dos equipamentos, bem como todos os materiais, acessórios e ferramentas necessários à completa prestação dos serviços. Valor da locação: R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais). Fundamento: inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte-MG, 11 de outubro de 2017.  
CONTADOR ROGÉRIO MARQUES NOÉ  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA****AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017**

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina - CRCSC, por intermédio de seu pregoeiro, informa que foi adida "sine die" a sessão pública marcada para o dia 23/10/2017, referente ao Pregão Eletrônico 28/2016, para revisão dos termos do edital

Florianópolis-SC, 11 de outubro de 2017.  
MARCELLO ALEXANDRE SEEMANN  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Segundo Termo Aditivo referente ao Processo nº 277/2015. Contratante: CRCDF. Contratada: Med Mais Soluções Especiais EIRELI - CNPJ: 09.557.452/0001-43. Objeto: Prorrogação de contrato. Vigência: 26/10/2017 a 26/10/2018. Brasília/DF. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 03/10/2017.

Espécie: Segundo Termo Aditivo referente ao Processo nº 090/2015. Contratante: CRCDF. Contratada: Spiderware Consultoria em Informática LTDA - CNPJ: 40.162.372/0001-39. Objeto: Prorrogação de contrato. Vigência: 26/10/2017 a 26/10/2018. Brasília/DF. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 10/10/2017.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA****AVISO DE ELEIÇÃO**

**RELAÇÃO DAS CHAPAS HABILITADAS A CONCORREREM AO PLEITO DE RENOVACÃO DE 2/3(DOIS TERÇOS) DO PLENÁRIO DO CRCBA E PREENCHIMENTO DE VAGAS EM MANDATO COMPLEMENTAR DE 1/3 (UM TERÇO)**

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia comunica que as chapas abaixo relacionadas estão habilitadas a concorrerem na eleição a se realizar nos dias 21 e 22 de novembro de 2017.

CHAPA Nº 1			
MANDATO DE 2018 a 2021			
CONSELHEIROS			
Nº	Categoria Profissional	Nome	Registro nº
1	CONTADOR	ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA CERQUEIRA	009258/O-0
2	CONTADOR	ADILSON CARVALHO SILVA	020794/O-0
		VAN RIBEIRO DE ASSIS	022385/O-9
		VITOR MACIEL DOS SANTOS	023291/O-5



# ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO



## DADOS DO FORNECEDOR

Nome/Razão social: ARTE EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.547.143/0001-67

Contato: CARLOS ANDRÉ

Telefone: (31) 3482-1000 / 988747582

E-mail:

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de vídeo hall e demais equipamentos de áudio e vídeo para a Reunião Plenária, que será realizada no dia 20/10/2017, às 08h30min, na sede do CRCMG.	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00

## DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639, B. Funcionários - Belo Horizonte - MG Cep: 30140-100

CNPJ: 17.188.574/0001-38

Inscrição estadual: Isento

TOTAL:

R\$ 1.760,00

CONDIÇÃO DE PAGTO:

FATURA: (X) SIM ( NÃO)

## CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
  - 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
  - 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
  - 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
  - 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
  - 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
  - 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
  - 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade;

AUTORIZADO POR:   
Príncipis Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

DATA: 11/10/2017

PÁGINA EM BRANCO



### CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório número: 003/2017 – Dispensa de Licitação

Item	Itens a serem verificados	Sim	Não	Observações
1.	Consta capa padronizada?	X		
2.	Consta Solicitação de compra / serviço?	X		
3.	Consta a proposta do fornecedor ou executante, quando possível?	X		
4.	Constam as certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS e à Justiça Trabalhista (CNDT), quando pessoa jurídica?	X		
5.	Constam documentos que comprovem a dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando possível?	X		
6.	Consta justificativa com o motivo da contratação do fornecedor ou executante, que caracteriza a inexigibilidade ou dispensa?	X		
7.	Consta a Solicitação / Autorização de abertura?	X		
8.	Consta Nota de Reserva Orçamentária assinada pelo Gerente Administrativo e Financeiro ou substituto, Diretor Adjunto de Gestão de Recursos ou substituto e Presidente do CRCMG?	X		
9.	Consta o despacho formal à Assessoria Jurídica do processo para emissão de parecer?	X		
10.	Consta Parecer da Assessoria Jurídica acerca da contratação por dispensa ou inexigibilidade?	X		
11.	Consta publicação do aviso de dispensa ou inexigibilidade de licitação?	X		
12.	Consta Nota de Empenho assinada pelo Gerente Administrativo e Financeiro ou substituto, Diretor Adjunto de Gestão de Recursos ou substituto e Presidente do CRCMG?	X		
13.	Gerar / emitir a portaria de fiscal de contrato.	X		
14.	Consta uma via do contrato devidamente assinada pelas partes?	X		Substituído por ordem de compra
15.	Consta relatório de conferência emitido pelo sistema SPW, assinado pelo gerente da GEADF e constando o carimbo com a informação de que os originais do pagamento e as certidões de regularidade estão no Boletim de Caixa?			
16.	Consta Avaliação do Fornecedor ao final do contrato?			

Responsável pelo preenchimento da checklist:

*Leiris A. James*

Data: 29/10/2017

PE-002/AF

PÁGINA EM BRANCO